



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS.....	4

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELERSON LEANDRO ALVES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETULIO DE MOURA LEANDRO SILVEIRA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 830 - Sexta - feira, 10 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº553/16. LOTAR o servidor DAVID DE SOUZA NAZARETH, matrícula nº4352/41, Vigia, na SEMDEC, a contar de 01/06/2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 1859/2016/08

Requerente: Luciene Dias da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/16, INDEFIRO o pedido de isenção de retenção de Imposto de Renda e de restituição de valores pagos, não existindo fundamentação legal que ampare a Isenção do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) ao Servidor Público em atividade com algumas das moléstias dispostas no art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88.

Queimados, 08 de junho de 2016.

Processo nº 9522/2014/02.

Requerente: João Bruno Moreira.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls.: 15 e da Procuradoria Geral do Município, às fls.: 23 DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, com fulcro art. 200, § 1º do CTMQ, ressaltando que o contribuinte deverá comparecer até o dia 30 de novembro de 2016, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício.

Queimados, 08 de junho de 2016.

Processo n.º 2653/2016/20

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 109/113, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 123/126, AUTORIZO, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos pesados e veículos da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por mais 12 (doze) meses a contar de 13/06/2016.

AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a empresa **RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.364.404/0001-52**, com redução de 25% do valor atual dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II, necessário a observância do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93.

Queimados, 10 de junho de 2016.

Processo n.º 5848/2015/03

Requerente: Associação Circo Baixada

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 580, **AUTORIZO** na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 14.131,90 (quatorze mil, cento e trinta e um mil e noventa centavos), compreendendo ao excedente dos meses de fevereiro e abril de 2015.

Queimados, 10 de junho de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 040/SEMUS/16, DE 10 DE JUNHO DE 2016
(Suspensão de Gratificação de Incentivo à Dedicção - GID)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

RESOLVE:

Suspender a contar de 01/06/2016 do médico Estatutário - **Dra. TERESA TROCA VARELA** matrícula **5812/02**, a **Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 11/SEMUS/2009 de 20/02/2009, que cumpria a carga horária especial para GID.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 830 - Sexta - feira, 10 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 3

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 033/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0060/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º, do artigo 40 da CFRB/88 c/c art. 18 da Lei nº. 596/02 c/c art. 6º, XIV da Lei 7713/88, **aposentadoria por invalidez com proventos integrais**, à servidora **Joelma Teixeira de Souza**, matrícula nº. 8008/01 no cargo de professor, MAG-1 I, nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o § 3º do art. 40 da CFRB/88 c/c com a Lei nº. 10887/04.....R\$ 2.152,33

Valor dos proventos.....R\$ 2.152,33

Queimados, 08 de junho de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES-DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMDCA no dia 13 de Junho de 2016.

- Decreto – Marco Regulatório das OSC
- Mobilização 12 de Junho
- Comissão Intersetorial dos Planos Municipais
- Informes Oficina Santander
- Alteração PPA conforme plano decenal
- Ofícios
- Informes Gerais

Queimados, 09 de Junho de 2016.

Nilcelene Moreira da Silva Costa
Presidente CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº81/CMS/2016

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão
Anual do Ano de 2015 em Meio físico

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 25/02/2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 830 - Sexta - feira, 10 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 4

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da CRFB;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera à Aprovação do Relatório de Gestão Anual do Ano de 2015 em Meio Físico.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 10 de Junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº82/CMS/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 28/04/2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da CRFB;

Considerando que na Reunião Ordinária realizada em 28/04/2016, onde foi pautada a Apresentação para o Plenário o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Nº828/2007 que alterou a Lei Nº098/1993 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera à Aprovação de inteiro teor o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº828/2007 que alterou a Lei nº098/1993 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 10 de Junho de 2016

Marco Venício dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

Ato Nº 002/CA/2016.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados - PREVIQUEIMADOS, comunica a todos os membros do Conselho Administrativo e, demais interessados, que a reunião ordinária que aconteceria no dia 30 de junho de 2016, será **antecipada** para o dia **23/06/16 às 14:30h**, no Instituto de Previdência dos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 830 - Sexta - feira, 10 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 5

Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS situado à Rua Félix nº 1559, em frente ao Fórum, conjuntamente com a do Conselho Fiscal para tratar de assuntos inerentes ao Instituto.

Elizeu da Rocha Farias
Presidente do Conselho Administrativo - PREVIQUEIMADOS